

À: **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul**

Referência: **Consulta Pública n.º 05/2024, que trata da referente ao processo nº 000191-39.00/24-7, que trata de Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás.**

A Associação Brasileira do Biogás (ABiogás) que congrega mais de 160 (cento e sessenta) empresas integrantes da cadeia de valor do biogás e do biometano, tem como principal objetivo trabalhar em prol da inserção, consolidação e sustentabilidade desses recursos estratégicos na matriz energética brasileira e no melhor aproveitamento do potencial de biogás e biometano existente no país. Dessa forma, a ABiogás apresenta esta contribuição à consulta pública da AGERGS referente à Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – Sulgás, com o objetivo de destacar pontos críticos que impactam diretamente a competitividade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A revisão proposta traz preocupações significativas, especialmente em relação ao impacto nas tarifas industriais, ao equilíbrio entre concessionária e consumidores, e à sustentabilidade do mercado de gás canalizado no estado.

Um dos pontos mais sensíveis é o impacto do aumento na margem bruta sobre a competitividade tarifária. A aprovação de uma margem de 0,8207 R\$/m³ elevaria a tarifa industrial da Sulgás, atualmente em uma posição intermediária no ranking nacional, para o patamar mais alto entre todas as distribuidoras do Brasil, tornando-a a mais onerosa para a indústria nacional. Com uma margem 2,5 vezes superior ao preço do gás no mercado internacional, essa mudança prejudicaria a competitividade das empresas locais, afastando o mercado gaúcho das práticas globais de modicidade tarifária e levando indústrias a migrarem para estados com tarifas mais competitivas ou a buscarem alternativas energéticas fora do gás canalizado. Além disso, a escalada tarifária entre 2022 e 2024, que faria da Sulgás a distribuidora com a tarifa mais alta do país, sugere um desequilíbrio econômico-financeiro, favorecendo a concessionária em detrimento dos consumidores. Esse cenário compromete a previsibilidade dos reajustes e pode incentivar a migração para fontes energéticas mais baratas, afetando a demanda de gás no estado. Essa sucessão de aumentos cria o risco de uma espiral da morte, em que a redução do consumo gera novos aumentos tarifários para cobrir os custos fixos, comprometendo a sustentabilidade do mercado. Para evitar esse ciclo, é essencial implementar mecanismos que incentivem o aumento do volume distribuído e limitem aumentos abruptos, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

Além disso, é necessária a criação de mecanismos que incentivem a eficiência na operação da Sulgás, já que o contrato de concessão atual permite o repasse quase integral de despesas aos consumidores sem oferecer incentivos claros para o controle de custos. Sem uma metodologia que garanta eficiência operacional, a concessionária não é incentivada a buscar formas de melhorar sua gestão e reduzir custos. Sugerimos, portanto, que o contrato seja aditivado para incluir medidas que promovam maior controle de custos e eficiência, de modo a assegurar tarifas mais justas e alinhadas com as práticas de modicidade tarifária, preservando a competitividade do mercado e a sustentabilidade do setor.

Esses pontos demonstram a importância de uma revisão tarifária que preserve a competitividade do mercado de gás no Rio Grande do Sul, equilibre os interesses de consumidores e concessionária, e promova o desenvolvimento econômico sustentável da região. Dessa forma, abaixo seguem as contribuições da ABiogás que visam garantir que tais pontos sejam levados em consideração na revisão tarifária em discussão.

Metodologia para Custos Operacionais: A eficiência operacional da Sulgás precisa ser melhorada, uma vez que há um descompasso evidente entre o aumento dos custos operacionais projetados (11%) e o crescimento do volume de gás distribuído (1,81%). Sugerimos que sejam implementados mecanismos de controle de eficiência, evitando que o crescimento dos custos seja repassado de forma desproporcional aos consumidores.

Parcela de Ajuste com Base em 100% do Volume Realizado: Sabemos que, conforme previsto no contrato de concessão da Sulgás, o cálculo do ajuste tarifário com base em apenas 80% do volume distribuído não pode ser alterado para a revisão tarifária que está sendo realizada com os dados de 2023. No entanto, gostaríamos de sugerir desde já que essa cláusula do contrato seja revisada em futuras revisões, de modo a permitir que o cálculo do ajuste tarifário seja feito com base em 100% do volume efetivamente distribuído. Essa alteração garantirá uma melhor reflexão da realidade operacional da concessionária, evitando distorções tarifárias que possam onerar os consumidores e gerando maior sustentabilidade para o mercado de gás canalizado, sem criar um ciclo vicioso de aumento de tarifas e redução de demanda.

Certificação da Base de Ativos: A ausência de certificação da base de ativos da Sulgás gera incertezas quanto à necessidade de determinados investimentos. Sugerimos que a AGERGS acelere o processo de certificação para assegurar que os investimentos realizados pela concessionária sejam adequados e transparentes, garantindo a aplicação correta das tarifas.

Por fim, a ABiogás coloca seu corpo técnico e diretivo à disposição da AGERGS para esclarecer dúvidas, discutir ações e construir oportunidades para a expansão do setor no estado.

Atenciosamente,



Renata Beckert Isfer

Presidente Executiva da ABiogás